



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005283.2021	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
 Dotação 08.244.0011.2.029.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
 Desdobramento 3390399999 DE MAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 03974 JOSE RODRIGUES 52418146987
 Endereço AV DONA PEROLA BYINGTON 1582 CENTRO
 CNPJ/CPF 29.246.176/0001-00 Fone (44) 99875-9266 Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				28.09.21	28.10.21

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
50.000,00	4.449,23	170,00	4.279,23

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	17	Cópia de chave.	10,0000	170,00
02		Confecção de cópia de chaves do CRAS que foram substituidas e serão entregues aos servidores do setor. Conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	237	613-0	0003798-2	VALOR LIQUIDO	170,00
--------------	-----	-------	-----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebido	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ _____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ _____ CONTADOR(A) Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CPF 064907/0-6
assinatura : nome : Data ____/____/____ cargo		

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e setenta reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____

SECRETARIA: CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO:

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BAIXO VALOR, DE MANEIRA DIRETA, CONFORME PREVISTO NA LEI 8.666/93 - ART. 24, ALTERADO PELO DECRETO 9.283/2018. AS COPIAS DE CHAVES FORAM CONFECCIONADAS PARA SEREM DISPONIBILIZADAS AOS SERVIDORES QUE TRABALHAM NAS NOVAS DEPENDÊNCIAS DO CRAS.



Maycon Junior dos Santos
Secretário Municipal de
Cidadania e Assistência Social
CPF: 062.264.929-96 - Portaria 007/2021

Assinatura do Requerente (CARIMBO)